

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 06 / 10 / 2016

Pág. 111 Col. 1

Conferido: **Hugo Zanoni Harbs**
Téc. Administrativo
RF 11.391

A Comissão de Saúde

Em 06 / 10 / 16

Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos

termos do Regimento Interno.

Nome Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF. 101123 SGP-12

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 162 fls

Arquivado em 02/03/2017

O Func.º

René G Barreto
RF 11.089

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº - 63 - e folha de informação
sob nº - 64 - 02/03/2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

DEFIRO.
22 FEV 2017
Milton Leite



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º - 63
#01-455-2014#
o func. _____

CIRO SOL PAVAN MONTAUDO
Técnico Administrativo
RF: 11.329

REQUERIMENTO

RDS

183/2017

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação os projetos de minha autoria, conforme Art. 275, do RI:

PL 727/2009	PL 146/2012	PL 92/2015	PL 513/2016
PL 53/2009	PL 168/2012	PL 274/2015	PLO 1/2013
PL 59/2010	PL 247/2012	PL 501/2015	PLO 11/2002
PL 419/2010	PL 252/2012	PL 639/2015	PR 6/2006
PL 222/2011	PL 455/2014	PL 510/2016	
PL 237/2011	PL 43/2015	PL 511/2016	

16:14 17/02/2017 017262 - Protocolo Legislativo - 589.22

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2017.

ATÍLIO FRANCISCO
Líder do PRB

23 FEV 2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 01-455# de 20 14 02 03 2017 (a) 64-
Papel para informação, rubricado como folha nº

CIRO SOL PAVAN MONTAUD
Técnico Administrativo
RF: 11.329

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

24/02/2017

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-183/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

02103 117

UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A Comissão de:

Saúde

06.03.17

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 07/03/17
Hugo Zanoni Aguiar
Téc. Administrativo
RF 11.391

Ao Vereador / A Vereadora

Gilberto Nascimento

Para relatar:
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher
Em 07/03/2017

Kleber Costa

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

Redistribuído ao Vereador Amaral

Para relatar:

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social,
Trabalho e Mulher

Em 29/05/2018

R. Zera
Presidente

nas Termos da Artigo 50,
inciso XIX, do regimento interno,
e artigo 64, determine-se a
redistribuição e procedimento do
transcurso do prazo disposto no
artigo 63. Caberá o Secretário da
Comissão o acompanhamento e
controle dos prazos, conforme previsto
no regimento interno, artigo 63.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exemplares, juntados nesta data: 65
Folhas de nºs 65 X 20.06.2018

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha 65
Proc. nº 455/2014
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF: 11.276

PARECER Nº 993/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 455/2014.

O presente Projeto, de autoria do nobre vereador Atilio Francisco, acrescenta o § 4º ao art. 2º da Lei nº 14.097, de 08 de dezembro de 2005, para reverter créditos para a Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **contrário**.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou parecer favorável.

No que cabe a esta Comissão discorrer, entende-se que a presente propositura vem eivada das mais sinceras e elevadas intenções, pois se trata de compor recursos extras para a área de saúde pública da gestão municipal. Em tempos nos quais os cortes orçamentários são a marca, principalmente após as decisões equivocadas do governo Federal no sentido de impor teto aos gastos públicos, é louvável que se testemunhe iniciativas como as consubstanciadas no projeto em pauta. De certa forma, ainda que minúsculo, este aporte proveniente dos créditos da Nota Paulistana cinge um golpe no curso das medidas neoliberais perpetradas por interesses econômicos da oligarquia financeira que há muito assola o país.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, posiciona-se **favoravelmente** ao projeto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 20/06/2018

PATRICIA BEZERRA
Presidente

JULIANA CARDOSO

MILTON FERREIRA

AMAUURI SILVA
relator

NATALINI

NOEMI NONATO

SÂMIA BOMFIM

REL. Nº 1.035/2018